

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP 003/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pelo presente termo, o Município de Montes Altos - MA, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas publicado no Diário Oficial do Município – DOM, de que trata o Processo Administrativo nº 028/2022– TP nº 003/2022, que teve como objeto de Contratação de empresa especializada para execução de urbanização do canteiro central da avenida Fabricio Ferraz. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o Processo Licitatório TP nº 003/2022 que teve como vencedor a empresa IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA CNPJ nº 23.246.740/0001-08, no valor global de R\$ 155.686,81 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos). Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento. Montes Altos – MA, 29 de junho de 2022. Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: nucwvadxqm20220630170621

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: ARTIGO 25, III, LEI 8.666/93 CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS (MA)

CONTRATADA: SUCESSO ENTRETERIMENTO

EIRELI - CPNJ nº 24.654.141/0001-96. OBJETO:

Contratação de empresa para apresentação artística musical da “NÁGUIA BRASIL”, no dia 03 de julho de 2022, durante as festividades alusivas a festa junina do município de Montes Altos (MA). Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o

interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, III, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer do Assessor Jurídico Montes Altos - MA, 30 de junho de 2022.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: x1i1kf8s6lv20220630170656